



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 070/2023 – Pregão Eletrônico nº. 033/2023

### 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 102/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **Gustavo Veiga Ltda**, CNPJ Nº 36.992.819/0001-20, localizada na Rua Coronel Pedro Correa, 769, Sala B, Centro, Alfenas/MG – 37.130-087, neste ato Representada por Cristiane Cruvinel Gonçalves Veiga RG M6688836, CPF Nº 903.358.136-15, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 102/2023, firmada em 16/06/2023, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** aquisição eventual e parcelada de suplementos alimentares para atender municípios em tratamento, através do sistema de registro de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto a passagem do item abaixo especificado para a detentora acima qualificada, com fulcro no artigo 19, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, em razão da solicitação de liberação do item pela empresa detentora da Ata nº 66/2023, com base na sua cláusula 12.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
12	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, NUTRICIONAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO E ENRIQUECIDO COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA 1,5 KCAL/ML. TP 1000 ML <b>MARCA: NESTLE / ISOSOURCE 1.5 1L</b>	UN	R\$ 26,25

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 20/07/2023.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 20 de Julho de 2023.

#### COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
PREFEITO MUNICIPAL

#### COMPROMISSÁRIA

Cristiane Cruvinel Gonçalves Veiga  
Gustavo Veiga Ltda